

Dúvidas sobre Selagem Eletrônica do Casamento

Coordenação do Suporte Help Desk:

Jader, Bom dia!!

Estamos com a seguinte dúvida:

No momento da habilitação são utilizados alguns selos de arquivamentos.

Exemplo: 1 selo da habilitação, 6 arquivamentos referente aos documentos a serem arquivados.

Quando o processo volta do MP, serão utilizados mais alguns arquivamentos conforme quantidade de documentos a serem arquivados, mas no manual técnico expressa que o ato de arquivamento não pode ser um selo de consulta ou seja não poderá ser utilizado sem um ato principal, o selo de arquivamento será vinculado a qual ato?

Como devemos proceder ?

Resposta GENOT:

Prezado Jader,

Segundo o manual técnico, os atos de arquivamento no processo de habilitação seguem a seguinte regra:

- 1) Os selos dos atos de arquivamento referentes ao processo de habilitação de casamento deverão ser agrupados ao selo de consulta do casamento realizado (assento ou certidão).
- 2) Caso o casamento não se realize, os selos dos atos de arquivamento referentes ao respectivo processo de habilitação deverão ser agrupados à certidão de não realização do casamento.

Percebe-se que todos os selos de arquivamento, no processo de habilitação, devem ser utilizados ao final, após a realização ou não do casamento.

Assim, o ato de arquivamento seria selado isoladamente e seus arquivamentos ficariam postergados para o final, de acordo com os casos 1 ou 2 citados acima.

Atenciosamente,

GENOT - Gerência de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro.